



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 134/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 088/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2009-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Cyro Silveira, Escolas Municipais, Creches Municipais, Corpo de Bombeiros, adjudicado às empresas:

- ADELSON BEZERRA DA SILVA.
- BOFI & BOFI LTDA.
- DELAI & SILVA LTDA ME.
- J. M. A. CRISTOVAM & CIA LTDA.
- J. MOYA – MERCADO.
- M. C. W. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8657</u>
Data, <u>18</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
O FUNCIONÁRIO